



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 169/2018

**Concede gratificação a servidora Sra.
DANIELLE GOMES FERRAZ DE
LUCIA e dá outras providências.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder a servidora Sra. **DANIELLE GOMES FERRAZ DE LUCIA**, RG n.º 13.294.172-7, Fisioterapeuta, ref. “13”, nomeada pela Portaria n.º 063/2004, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), na forma do disposto no Art. 164, da Lei Complementar n.º 052, de 25/09/1995, com nova redação dada pela LC n.º 081/1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 13 de Junho de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos